

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação de Produtividade -165% (Lei nº 15.204/12 c/c Lei nº 16.122/16)	R\$ 3.921,41
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	R\$ 250,73
TOTAL	R\$ 7.589,90

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012156850202509, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA**, CPF 049.293.813-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, classe *, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00003018, lotado no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/12/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - 40h - ANAOTT - Nível 19 (Lei nº 19.183/25 c/c Decreto nº36.538/25)	R\$ 5.841,76
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	R\$ 1.460,44
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	R\$ 104,44
Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito - G DAT (Lei complementar nº 329/24)	R\$ 251,16
TOTAL	R\$ 7.657,80

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001131997202538, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 1º, 2º, inciso I, 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, e § 4º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., à servidora **ROZANE SOCORRO GONCALVES BEZERRA**, CPF 366.533.063-72, ocupante do cargo de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, classe *, nível referência Q, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12060211, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/09/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 19.182/2025)	R\$ 9.356,07
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 32,79% (art.62, inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com art.1º da Lei Complementar nº200/2019 e art. 3º, inciso II da Lei nº16.954/2019)	R\$ 3.067,86
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB (Lei nº 15.243/2012 e c/c Lei nº17.939/2022)	R\$ 241,20
Parcela Nominalmente Identificável (Lei nº15.901/2015)	R\$ 1.129,50
TOTAL	R\$ 13.794,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00927587/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **LEONICE VIANA MAGALHAES**, CPF 114.234.803-25, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, classe II, nível referência R, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00257311, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/07/2026, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Gratificação por tempo de serviço - 10% - Art. 43 §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974	R\$ 122,44
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992	R\$ 244,89
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art. 16, inciso I, da Lei 2.078/1993	R\$ 428,55
Gratificação de Especialização - 50% - Art. 20 da Lei nº 12.287/1994	R\$ 612,22
Vencimento - Lei nº 15.747/2014 (referência 7), com efeitos financeiros da referência 8, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 1.224,43
TOTAL	R\$ 2.632,53

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 3 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08012004587202565, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES**, CPF 058.016.213-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, classe *, nível referência 19, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Administrativo e Operacional de Transito - ANAOTT, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00013218, lotada no(a) Departamento Estadual de Trânsito, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/01/2025, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - ANAOTT -19 (Lei Complementar nº 329/2024 c/c Lei nº 19.183/2025)	R\$ 5.722,50
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% (Lei nº 9.826/74, art. 43)	R\$ 1.144,50
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/1999)	R\$ 131,56
Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito - G DAT (Lei Complementar nº 329/2024)	R\$ 66,00
TOTAL	R\$ 7.064,56

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00673720/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e o art. 26, §§ 2º, inciso II, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019., ao servidor **PEDRO CICERO DE ARAUJO MARTINS**, CPF 258.505.473-04, ocupante do cargo de OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APIJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15533617, lotado no(a) Polícia Civil, **aposentadoria** por incapacidade permanente, COM PROVENTOS